

Eólica Serra das Vacas Holding II S.A.

CNPJ nº 24.011.952/0001-79 - NIRE 35.300.487.800

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD")

Ficam convocados os Titulares das Debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Eólica Serra das Vacas Holding II S.A. ("**Debenturistas**", "**Emissão**", "**Debêntures**" e "**Emissora**", respectivamente) **a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas**, nos termos da Cláusula 8.2 do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Eólica Serra das Vacas Holding S.A.", celebrada em 27 de outubro de 2017, conforme aditado ("**Escritura de Emissão**"), a se realizar, **em segunda convocação**, exclusivamente por videoconferência, sendo considerada realizada na sede social da Emissora, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, CEP 01452-910, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("**RCVM 81**"), via plataforma "Teams", **no dia 22 de dezembro de 2022, às 15:00 horas**, tendo em vista o não comparecimento de debenturistas titulares de maioria simples das Debêntures em Circulação para instalação da Assembleia convocada para o dia 12 de dezembro de 2022, às 15:00 conforme edital publicado no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Gazeta de SP", nas edições dos dias 12, 17 e 18 de novembro de 2022, para deliberar sobre as seguintes matérias: (i) vencimento antecipado devido à alteração do controle societário da Acionista da Emissora, finalizado no dia 11 de novembro de 2022 e comunicado ao Agente Fiduciário no mesmo dia, caracterizado: a. pela redução parcial de capital social da Engeform Participações Ltda. por meio da restituição (i) aos acionistas pessoas físicas da totalidade das ações de emissão da Eólica Serra das Vacas Participações S.A.; e (ii) à acionista AS Participações e Empreendimentos Ltda. do montante de R\$ 18.187.158,61; b. pela transferência de parte das ações de titularidade do Sr. Arnaldo Landi de Souza Mello, correspondente a 8,84% do capital social da Eólica Serra das Vacas Participações S.A., para Amelia Landi Corrales de Souza Mello (6,84%), Marília Landi Corrales de Souza Mello (1,00%) e Dino Landi de Souza Mello (1,00%); e c. pelo aporte, pelos acionistas referidos nos itens "a" e "b" acima, no Serra Eólica Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("FIP-IE"), da integralidade das ações da Eólica Serra das Vacas Participações S.A., de modo que o FIP-IE passe a deter diretamente a totalidade das ações de emissão da Eólica Serra das Vacas Participações S.A. (ii) a autorização para que a Emissora, as Fiadoras e a Acionista e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários, para adotar as medidas para implementação das deliberações aprovadas na presente AGD. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGD, os Debenturistas deverão, com antecedência mínima de 48 horas à realização da AGD encaminhar o respectivo instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Debenturistas, cópia dos documentos pessoais e e-mail dos representantes legais que irão participar da AGD virtualmente devendo os documentos e dados supramencionados, conforme aplicável, serem encaminhados ao e-mail fiduciario@trusteedtvm.com.br e para a sede da Companhia. São Paulo, 13 de dezembro de 2022. Gilberto Lourenço Feldman - **Diretor Presidente**; Carlos André Arato Bergamo - **Diretor Administrativo e Financeiro**.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>